EXONERAR o servidor ÂNGELO PONTES SCOTTA, matrícula nº 0101974, do cargo em comissão de Assessor Administrativo - NS-01, a partir de 04-07-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1219300

## **PORTARIA Nº 44.289, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - LOTAR o Tenente Coronel QOPM ÂNGELO PONTES SCOTTA, matrícula nº 0101974, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 04-

II - DESÍGNAR o referido servidor para exercer a função de Subchefe do Gabinete Militar - TCE, a partir de 04-07-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1219301

# **PORTARIA Nº 44.290, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CEL BM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES, matrícula nº 5724198, da função de Subchefe do Gabinete Militar - TCE, a partir de 04-07-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1219302

## **PORTARIA Nº 44.294, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido nos Expedientes de nº 011365/2025 e nº 014303/2025, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrí-	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contou
cula		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadra- mento	CI	Nv	A contar de:
0101644	EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	A	03	Auditor de Controle Externo – Procuradoria TCE-CT-604	В	01	21-06- 2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219191

#### LICENÇA PRÊMIO

# PORTARIA Nº 44.293, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 015180/2025,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EVANDER DAYAN DE MATTOS ALENCAR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101932, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao triênio de 06-03-2012/2015, no período de 14-07 a 12-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219292

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

# **PORTARIA Nº 44.310, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 324/2025, de 03-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015149/2025, RESOLVE

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-06 a 02-07-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219289

## **PORTARIA Nº 44.309, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 327/2025, de 07-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015252/2025,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº . 5.810/94, no dia 25-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

### Protocolo: 1219295

PORTARIA Nº 44.308, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 325/2025, de 03-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015135/2025,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VICENTE ANCHIETA JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101513, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-06 a 02-07-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

### Protocolo: 1219284

#### **PORTARIA Nº 44.311, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 326/2025, de 03-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015137/2025, RESOLVE:

CONCEDER à servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101664, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219286

#### **PORTARIA Nº 44.305, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 328/2025, de 07-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015260/2025, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 13 (treze) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 30-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

#### Protocolo: 1219298

**PORTARIA Nº 44.295, DE 08 DE JULHO DE 2025.** A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 321/2025, de 01-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014951/2025,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 0100942, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-06 a 06-07-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219195

#### **PORTARIA Nº 44.296, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 322/2025, de 01-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014970/2025, RESOLVE:

CONCEDER à servidora BARBARA SANTIAGO PESSÔA SINFRONIO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101933, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 17-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1219196** 

## **PORTARIA Nº 44.297, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 320/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014959/2025, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no no período de 23 a 25-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219200

## **PORTARIA Nº 44.304, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 317/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015097/2025,